



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

PREFEITURA DE  
**Timon**  
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/diario/)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.825

### SUMÁRIO

DECRETO .....	2
PORTARIA .....	2
SEMUF .....	2
SEMAG .....	2
SEMDR .....	3
CIMU .....	3
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**Prefeita de Timon**

João Rodolfo do Rêgo Silva

**Vice - Prefeito de Timon**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Finanças	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Habitação	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Segurança Pública	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal Meio Ambiente	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	José Carlos Fernandes de Assunção
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Chefe da Secretaria-Geral	Suzyane de Sousa Bezerra
Comandante da Guarda Municipal	Rafael Gomes da Silva
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Mário Vieira de Alencar Filho
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Tarcila Maria Machado Sousa
Ouvidor do Município	Kelle Alves Veras
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Kellyane Lima Monteiro
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Juventude	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Danilo Silva de Assunção
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Dolival Pereira de Andrade
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Siomar de Souza Marte
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Geldo Carneiro Júnior
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
	Lázaro Martins Araújo
	Levina Lenara Vieira Cabral
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	Victor Luiz Serra Lula

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





## DECRETO

DECRETO Nº 0549, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A DISTRIBUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19 E 78 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c a art. 19 e 78 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, que trata da organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Timon-MA,

DECRETA:

**Art. 1º.** Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da **Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL** provenientes dos Anexos I e II da Lei Municipal n.º 1.892, de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores, estão discriminados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, a estrutura organizacional e organograma representativo, as competências das unidades orgânicas e atribuições dos cargos integrantes da estrutura da CGCL serão fixados em Regulamento próprio, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 30 de janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01278/2021-GP

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 0549/2024-GP

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES	S-1	01
COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES	DNE-1	01
ASSESSOR ESPECIAL EXECUIVO II	DNE-2	04
ASSESSOR ESPECIAL DO COORDENADOR	DNS-1	05
ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2	05
ASSESSOR DO COORDENADOR	DNS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	06
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DNI-1	01
ASSISTENTE DE SERVIÇO	DNI-3	01
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>

## PORTARIA

(\*\*) **Republicação por ter saído com incorreção**

PORTARIA Nº 022/2024-GP

DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

## EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0295/2024-SEMAG, de 09.01.2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2024, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, portaria nº 0427, de 02 de junho de 2016, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

## SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024  
TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 21/2024

Faz saber a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85 endereço: Lugar São Rua Osvaldo Cruz S/N, BAIRRO: CENTRO – TIMON - MA que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2769-2610/2023 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº (s) 21/2024 datado em 11 de janeiro de 2024, para no prazo de 48:00 hr (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 31 de janeiro de 2024. Gerência de ISS e Taxas.

## SEMAG

PORTARIA Nº 004/2024-SEMAG

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon) e do art. 35, da Lei Municipal nº 1194/2000,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar suposta conduta irregular cometida pelo servidor público de iniciais J. R. S. de B, matrícula nº 918827-6, Médico Clínico Geral - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme fatos descritos na documentação acostada e possíveis infrações conexas.

**Art. 2º.** DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do

Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e como suplente e apoio técnico, Ayla Cristina Borges Ferreira, Assessora Especial do Secretário, Advogada, matrícula nº 218547-3, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), estabelecendo de acordo com art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004, o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso “LIV” da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais, inclusive o sigilo, em caráter excepcional, dado a regra constitucional da publicidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2024-SEMAG

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon) e do art. 35, da Lei Municipal nº 1194/2000,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUI Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar suposta conduta irregular cometida pelo servidor público de iniciais C. E. C., matrícula nº 918878-1, Médico Clínico Geral - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme fatos descritos na documentação acostada e possíveis infrações conexas.

**Art. 2º.** DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e como suplente e apoio técnico, Ayla Cristina Borges Ferreira, Assessora Especial do Secretário, Advogada, matrícula nº 218547-3, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), estabelecendo de acordo com art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004, o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso “LIV” da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais, inclusive o sigilo, em caráter excepcional, dado a regra constitucional da publicidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2024-SEMAG

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 244, 254 e 259 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon) e do art. 35, da Lei Municipal nº 1194/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUI** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar suposta conduta irregular cometida pelo servidor público de iniciais I. B. de A., matrícula nº 678265-2, Médico Clínico Geral - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme fatos descritos na documentação acostada e possíveis infrações conexas.

**Art. 2º. DESIGNAR** Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e como suplente e apoio técnico, Ayla Cristina Borges Ferreira, Assessora Especial do Secretário, Advogada, matrícula nº 218547-3, para, sob a presidência do primeiro membro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), estabelecendo de acordo com art. 263, da Lei Municipal nº 1299/2004, o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais, inclusive o sigilo, em caráter excepcional, dado a regra constitucional da publicidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMDR

PORTARIA Nº 01 Timon-MA, 31 de janeiro de 2024.

**Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2024.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar**, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o material de limpeza de uso geral e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no que for relacionado ao Contrato nº 002/2024:

Servidor	Matrícula	CPF
Andrea Letícia Lopes Brasil - Gestor	211887	034.235.503-17
Maria de Lourdes Soares Ferreira - Fiscal	222617	030.254.473-97

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

**Art.3º** - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIMU

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09 horas, no Centro de Treinamento Profº Wall Ferraz, Rua Maria Carlos da Silva, nº 1002, Parque Piauí Timon-Maranhão, realizou-se a Audiência Pública referente à licitação para a Outorga dos Serviços de transporte Público Coletivo Urbano e Semiurbano de passageiros por ônibus no Município de Timon-MA e Teresina-PI, com o objetivo de tornar pública e colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira sob a presidência do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU, em exercício, a excelentíssima Senhora Dinair Sebastiana Veloso da Silva, representada na ocasião pelo Secretário de Governo o senhor Saney Santos Sampaio. Presentes os Diretores do Consórcio, João Batista Lima Pontes, Rayane Rodrigues da Silva. Aberta a audiência pelo Diretor de Administração do Consórcio, João Batista Lima Pontes, feita a composição da mesa pelas autoridades convidadas: Saney Santos Sampaio-Secretário de Governo, Henrique Junior-Deputado Federal, Celso Tacoani- Presidente da Câmara Municipal de Timon, Siomar Marte- Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito, Vereadora-Maria Da Luz, Jair Mayner – vereador, Vavá-vereador, Chagas Cigarreiro- vereador, Thiago Carvalho-vereador e representando a empresa CERTARE ENGENHARIA as Senhoras Ellayne Barroso-Coordenadora do contrato e engenharia civil, Ileana Ferraz-arquiteta mestre em planejamento urbano, Christianne Miranda-Assistente Social. Dada a palavra ao Diretor de Administração do CIMU, o senhor João Batista Lima Pontes que se pronunciou acerca da importância do Processo licitatório de Transportes para os municípios que compõem o Consórcio. Ato contínuo o Diretor João Batista passou a palavra às representantes da empresa CERTARE Engenharia que explanaram a modelagem jurídica que compõe os estudos para o processo licitatório, apontaram as peças que irão compor o certame, mostraram os anexos e editais, composição das rotas, quantidades de veículos, planilha de cálculos tarifários, mapas e resultado das pesquisas de campo. Falaram sobre a importância do envolvimento de todos no certame, a fim de que o resultado final da licitação do transporte público de Timon MA/Teresina PI possa de fato refletir aos anseios dos usuários. Em seguida foram abertas as falas para os inscritos. Foram inscritos 11(onze) interessados, dentre eles: o Representante da Sociedade Civil Walber Cruz, o empresário Elias Ribeiro da Cruz-Representante dos Transportes Alternativos, Deputado Federal Henrique Júnior, o empresário Ramon Alves- (Timon City), a estudante Luize de Sousa, professora Thirza, Leonardo Prado –representante da sociedade civil, Sargento Neto, Matheus Assunção – estudante do DCE da UESPI, Vinicius Rufino-Representante do SETUT de TERESINA-PI, Josifran da Paz-empresário. O senhor Walber Cruz questionou a respeito das tarifas e quais as ações do governo para a melhoria dos transportes semiurbanos na cidade de Timon. Em seguida o empresário Elias Ribeiro da Cruz contribuiu questionando a respeito da possibilidade de serem utilizados micro-ônibus na frota que irá compor os veículos no edital da licitação. Posteriormente o Deputado Henrique Júnior usou a palavra relatando que há um projeto de sua autoria no qual viabiliza recursos de royalties do petróleo para que sejam destinados às cidades que possuem serviço de ônibus de caráter semiurbano. O próximo a usar a fala foi o empresário Ramon Alves que indagou a respeito do cálculo utilizado para formatação da planilha tarifária. A representante da CERTARE Engenharia forneceu esclarecimentos sobre as indagações, explicando que os cálculos foram meticulosamente executados, considerando os

parâmetros da ANTP 2021 (Associação Nacional de Transportes Públicos) e os valores de insumos do mercado atual. Além disso, a mesma destacou que um economista foi responsável pela modelagem dos cálculos. As falas dos participantes Luize de Sousa, Professora Thirza, Leonardo Prado, trouxeram questionamentos acerca do que havia sido feito até então pelos gestores do município de Timon e Teresina para concretização da licitação e melhoria dos transportes para professores, estudantes e sociedade civil. As contribuições foram respondidas pelo Diretor João Batista, pelo Secretário de Governo Saney Sampaio, que declinará acerca das obras de infraestrutura realizadas no município como a ampliação da Avenida Cohebe, investimento em asfaltamento das vias que são corredores de ônibus, bem como investimentos na área de sinalização que foi arrematado pelo Secretário da SMTRANS-Timon. Os últimos inscritos foram Sargento Neto, Matheus Assunção, Vinicius Rufino e Josifran da Paz. O participante Vinicius Rufino da SETUT-Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Teresina, indagou a respeito de como estavam divididos os lotes da licitação, se uma mesma empresa poderia participar dos dois lotes no certame, na oportunidade explicou como estão sendo realizados os repasses de subsídio pelo município de Teresina. Todos os questionamentos levantados foram registrados e serão enviados para avaliação e julgamento da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Ao final, O Diretor Administrativo João Batista Lima Pontes encerrou a sessão às doze (12) horas, enfatizou a respeito da possibilidade do recebimento de mais contribuições através do site da prefeitura de Timon, que ficaria disponível até o dia 08 de fevereiro de 2024, e que somente duas contribuições tinham sido efetuadas através do e-mail [cimudm2022@gmail.com](mailto:cimudm2022@gmail.com), até a presente data, as participações pelo site foram as dos senhores: Ryan Carlos Matos da Silva- que sugeriram a possibilidade de transporte por metrô de pequeno porte e construção de uma quarta ponte, e a outra contribuição foi do senhor Matheus da Silva Assunção que sugeriu acerca da tarifa estudantil através de bilhetagem eletrônica, Rota universitária para IES de Timon e Teresina(UESPI e UFPI), ônibus circulando até as 22 horas visando a atender aos trabalhadores dos shoppings e estudantes. Sem mais nada a tratar. João Batista Lima Pontes - Diretor Administrativo e Financeiro – CIMU.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATO 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1573/2022

**OBJETO:** Rescisão contratual bilateral de prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para atender as demandas da Fundação Municipal de Cultura do município de Timon, a ser realizado setembro de 2023 a setembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** COM BASE NO ARTIGO 79, II DA LEI Nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

**CONTRATADO:** G J S CASTRO EPP (PATAMARES PRODUÇÕES)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 500 / 3.3.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO**

**CONTRATUAL:** 02/01/2024

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

**Contrato** nº 027/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza para uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 026/2023, Liberação nº 119/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

**Contratada:** T L S de Abreu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$



1.917.643,07 (um milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 028/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 023/2023, Liberação nº 123/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Globaltec Comércio e Serviços Odonto Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.989/0001-63. **Valor total estimado:** R\$ 136.304,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e quatro reais). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 030/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 015/2022, Liberação nº 074/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Biomed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.482/0001-12. **Valor total estimado:** R\$ 665.596,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 031/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP-P-13) envasado e botijões de gás (vasilhames) de 13 kg vazios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 046/2023, Liberação nº 129/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** C W N Ferreira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.293.116/0001-48. **Valor total estimado:** R\$ 96.846,93 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 034/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 015/2022, Liberação nº 074/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Biomed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.482/0001-12. **Valor total estimado:** R\$ 69.729,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 035/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 015/2022, Liberação nº 074/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Biomed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.482/0001-12. **Valor total estimado:** R\$ 1.880.503,56 (um milhão oitocentos e oitenta mil quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato** nº 038/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** fornecimento de gases medicinais liquefeitos comprimidos a granel com manutenção preventiva e

corretiva dos tanques, incluindo o sistema de abastecimento e armazenamento parcelado para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr.º Firmino de Sousa e SAMU do Município de Timon - MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2023, Liberação nº 090/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Parmagases Comercio de Gases e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85. **Valor total estimado:** R\$ 428.618,84 (quatrocentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 11/01/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO N.º 002/2024****LIBERAÇÃO N: 113/2024****PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2023**

**Fundamentação legal:** Lei n.º 8666/93, Lei n.º 10.520/2002.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

**CNPJ do contratante:** 17.753.564/0001-06

**Contratado:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ contratado:** 26.869.426/0001-98

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural de Timon-MA, mercados públicos e CEASA.

**Vigência:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 500

Projeto atividade 2081, 2044 e 2046

**Valor Global:** R\$ 32.435,64 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Assinatura de Assinatura:** 31/01/2024.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria de Concessão** nº 001/2024

**Favorecido:** Poliana Pereira Bandeira

**Cargo/Função:** Secretária Municipal

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finança

**Destino:** São Luís - MA.

**Período:** 05/02/2024 a 09/02/2024.

**Quantidade de Diárias:** 05 (cinco).

**Valor Unitário:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Valor Global:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**Finalidade:** Participar do Encontro Nacional de Compras Públicas - ENACOMP.

**Portaria de Concessão** nº 004/2024

**Favorecido:** Victor Luis Serra Lula

**Cargo/Função:** Presidente

**Órgão:** Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

**Destino:** São Luís - MA.

**Período:** 05/02/2024 a 09/02/2024.

**Quantidade de Diárias:** 05 (cinco).

**Valor Unitário:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Valor Global:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**Finalidade:** Participar do Encontro Nacional de Compras Públicas - ENACOMP.

**PORTARIA Nº 01/2024-GS**

**FAVORECIDO:** Marcelo Francisco de Oliveira

**Pacheco**

**CARGO:** Assessor Especial Executivo I

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**DESTINO:** TIMON/MA - SÃO LUIS/MA - TIMON/MA

**PERÍODO:** 05 A 09/02/2024

**QUANTIDADE:** 05 (cinco) diárias **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 230,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.150,00

**FINALIDADE:** Participar de capacitação em Licitações e Contratos, no Encontro Nacional de Compras Públicas - ENACOMP.

**PORTARIA Nº 01/2024 - GP**

**FAVORECIDO:** JOAO RODOLFO DO REGO SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** VICE-PREFEITO

**ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO

**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

**PERÍODO:** DE 23/01/2024 À 25/01/2024. **QTDE:** 03

(TRÊS) DIÁRIAS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 300,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00

**FINALIDADE:** PARTICIPAR REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DO SEBRAE EM SÃO LUIS/MA.

**PORTARIA Nº 01/2024 - GV**

**FAVORECIDO:** EDEVALDO DO REGO SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL

**ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO

**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

**PERÍODO:** DE 23/01/2024 À 25/01/2024. **QTDE:** 03

(TRÊS) DIÁRIAS

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 300,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00

**FINALIDADE:** ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO EM REUNIÕES DE "ALINHAMENTO TÉCNICO PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO" QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DO SEBRAE EM SÃO LUIS/MA.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2024.01.31 18:09:32 -03'00'

